



V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO

REGULAMENTO

O **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** tem o objetivo de reconhecer a importância dos meios de comunicação e, sobretudo, dos jornalistas que participam do processo de democratização e de disseminação de informações relevantes para o Brasil. Também se propõe a estreitar e consolidar o relacionamento da Petrobras com a imprensa, em uma demonstração concreta e efetiva de estímulo aos profissionais no desenvolvimento de reportagens que contribuam positivamente para a sociedade.

1- PARTICIPANTES

Podem participar do **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** profissionais de veículos nacionais ou internacionais com atuação em todo o Brasil e cujas reportagens tenham sido publicadas em veículos de comunicação de massa – jornais, revistas, emissoras de rádio e de televisão e portais de notícias na internet - na forma de texto, vídeo, áudio e fotografia – dentro do período estabelecido por este regulamento.

2 - CATEGORIAS

O **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** é composto por dois tipos de categorias: **categoria temática** e **categoria regional**. As matérias devem ser inscritas em apenas uma categoria, conforme o tema ou a região, a critério do concorrente.

Todos os trabalhos, independente da categoria em que estejam inscritos, estarão automaticamente concorrendo a duas premiações especiais: **Categoria Especial de Inovação** e **Grande Prêmio Petrobras de Jornalismo**.

2.1. CATEGORIA TEMÁTICA

Serão aceitas reportagens de veículos nacionais ou regionais relacionadas a oito (8) áreas do jornalismo - Economia; Ciência e Tecnologia; Sustentabilidade; Cultura; Esporte; Fotojornalismo, Radiojornalismo e Telejornalismo - conforme abaixo detalhadas:

- **ECONOMIA:** reportagens de jornal, revista ou portais de notícias da internet que falem sobre a conjuntura econômica, o setor de negócios e a indústria brasileira.

- **CIÊNCIA E TECNOLOGIA:** reportagens de jornal, revista ou portais de notícias da internet que falem sobre ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

- **SUSTENTABILIDADE:** reportagens de jornal, revista ou portais de notícias da internet que falem sobre meio ambiente e temas sociais de impacto no Brasil.

- **CULTURA:** reportagens de jornal, revista ou portais de notícias da internet que abordem manifestações culturais e artísticas do país.

- **ESPORTE:** reportagens de jornal, revista ou portais de notícias da internet que falem sobre atividades esportivas profissionais ou amadoras, individuais ou coletivas no Brasil.

- **FOTOJORNALISMO:** coberturas fotográficas sobre qualquer um dos temas acima relacionados que, sozinhas ou como parte integrante das reportagens, foram capazes de transmitir o impacto de cenas do dia a dia ou de acontecimentos marcantes do Brasil, cumprindo o papel disseminador da informação. Não serão aceitas fotografias que apresentem manipulação digital que altere seu conteúdo.

- **RADIOJORNALISMO:** reportagens de emissoras de rádio, de qualquer um dos temas acima relacionados, sobre a realidade brasileira.

- **TELEJORNALISMO:** reportagens de emissoras de televisão, de qualquer um dos temas acima relacionados, sobre a realidade brasileira.

2.2 – CATEGORIA REGIONAL

Serão aceitas reportagens de veículos regionais veiculadas em jornal, revista, emissoras de televisão, emissoras de rádio e portais de notícias da internet que tratem sobre Economia, Ciência e Tecnologia, Sustentabilidade, Cultura ou Esporte.

A escolha pela categoria regional no momento da inscrição deve ser feita de acordo com o estado onde os veículos têm sede, conforme abaixo discriminado:

- **Regional Norte/Centro-Oeste:** Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Tocantins, e Distrito Federal;

- **Regional Nordeste:** Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;
- **Regional RJ-MG-ES:** Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo;
- **Regional SP-Sul:** São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

2.3. PREMIAÇÕES ESPECIAIS

2.3.1. Dentre todos os trabalhos concorrentes, a comissão julgadora atribuirá o Prêmio Especial de Inovação a 01 (um) trabalho que se destacar por ineditismo de formato, técnica empregada, abordagem, meio e/ou linguagem. A categoria visa a reconhecer os trabalhos que contribuam para o aprimoramento na forma de atuação da imprensa no país.

2.3.2. A Comissão Julgadora será a responsável por eleger o vencedor do **Grande PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO**. O prêmio será conferido à melhor reportagem, entre todas as inscritas e selecionadas pela Comissão de Pré-seleção.

3- INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO podem ser feitas entre os dias 02 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, por meio do link disponível no site www.premiopetrobras.com.br.

3.2. Podem inscrever-se os autores de **matérias veiculadas, em primeira edição, no período de 11 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018.**

3.3. Serão aceitas reportagens veiculadas em jornal, revista, emissoras de televisão, emissoras de rádio e portais de notícias da internet. Os veículos devem ter sede ou sucursal em qualquer cidade do Brasil. No caso de veículos estrangeiros, é preciso ter escritório ou correspondente residente no país e as matérias inscritas devem abordar assuntos ambientados no Brasil.

3.4. Não serão aceitas reportagens jornalísticas que ofendam qualquer pessoa física, jurídica ou entidade.

3.5 No caso de matéria em equipe, é mandatório colocar o **nome profissional** de TODOS os integrantes no local indicado na ficha de inscrição.

3.6. O jornalista inscrito como autor/responsável da reportagem será também o responsável por receber e distribuir o valor da premiação (no caso de mais de um autor) caso a matéria seja vencedora.

3.7. No caso de matéria não assinada ou assinada com pseudônimo, a sua autoria deve ser atestada, por escrito, pela chefia de redação ou chefia de reportagem, em papel timbrado, com assinatura original, escaneada e anexada à ficha de inscrição.

3.8. O prazo de inscrição se encerra, impreterivelmente, às 23h59 do dia 31 de maio de 2018. Após esse prazo o sistema de inscrição estará bloqueado.

3.9. O autor de cada inscrição receberá um e-mail com seu número de inscrição e com o nome da matéria inscrita, para informar que a inscrição foi realizada. Porém, a matéria só estará concorrendo ao **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** quando o candidato receber um e-mail confirmando que a inscrição foi aprovada no sistema.

3.10. Para cada matéria inscrita deverá ser preenchida uma ficha de inscrição.

3.11. As inscrições, em todas as categorias, devem obedecer aos seguintes critérios:

3.11.1. As reportagens veiculadas em **jornal, revista ou portal de notícias da internet** podem ser enviadas em pdf ou com o link da veiculação original, que deve estar ativo durante todo o período de avaliação. Sendo uma série jornalística, será considerada a série como um todo. Portanto, deve ser enviado o conjunto da reportagem.

3.11.2. Matérias veiculadas em **rádio** devem necessariamente ser inscritas na categoria Radiojornalismo ou em uma das categorias regionais. Podem ser enviadas em arquivo ou com o link da veiculação original, que deve estar ativo durante todo o período de avaliação. Só serão considerados os trabalhos identificados como reportagens veiculadas em programas jornalísticos. Sendo uma série jornalística, será considerada a série como um todo. Portanto, deve ser enviado o conjunto da reportagem.

3.11.3. Matérias veiculadas em **televisão** devem necessariamente ser inscritas na categoria Telejornalismo ou em uma das categorias regionais. Podem ser enviadas em arquivo ou com o link da veiculação original, que deve estar ativo durante todo o período de avaliação. Só serão considerados os trabalhos identificados como reportagens veiculadas em programas jornalísticos. Sendo uma série jornalística, será considerada a série como um todo. Portanto, deve ser enviado o conjunto da reportagem.

3.11.4. Para as inscrições de reportagens publicadas em **veículos internacionais com escritório ou correspondentes no país**, o arquivo deve ser enviado na forma e idiomas originais, respeitando as regras de apresentação. Cabe à organização do Prêmio a tradução do texto. As reportagens devem abordar assuntos ambientados no Brasil.

3.11.5. As inscrições de reportagens **fotográficas publicadas em meio impresso ou veículos digitais** devem ser encaminhadas em JPG. A comprovação da veiculação deve ser feita por meio de arquivo PDF contendo o registro da página original da veiculação impressa ou online, a devida identificação da reportagem, seu autor e o veículo que a publicou. Caso o trabalho tenha característica de série, o candidato deverá escolher para fins de inscrição apenas fotos publicadas em uma mesma edição do veículo.

3.11.6. Cada jornalista pode inscrever até 6 (seis) diferentes reportagens, entre regional e temática. No entanto, a mesma reportagem não pode ser inscrita em

diferentes categorias – regional e temática. E cada trabalho deve ser inscrito separadamente no sistema da Petrobras.

3.11.7. O(s) autor(es) inscrito(s) no **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** se responsabilizará(ão) pela veracidade e autenticidade da(s) obra(s) inscrita(s) e cederá(ão) aos organizadores e ao realizador o direito de utilizar a sua imagem e áudio, bem como da(s) obra(s) inscrita(s), no todo ou em parte, assim como o direito de reproduzi-la(s) ou permitir a sua reprodução, em qualquer meio ou forma e em qualquer território (Brasil e/ou exterior) por tempo INDETERMINADO. Este direito será exercido sempre que tal reprodução e/ou utilização tenha por objetivo divulgar o evento e/ou a premiação ocorrida e/ou enfatizar a contribuição do(s) autor(es) para a divulgação dos temas abordados. O(s) autor(es) aceita(m) expressamente, no ato da inscrição, que em relação à cessão outorgada nenhuma remuneração lhe(s) será devida, em nenhum tempo, e sob qualquer pretexto, não havendo necessidade de nenhuma outra autorização.

3.12. Não podem concorrer ao **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** os dirigentes, empregados e contratados do Grupo Petrobras e os funcionários, dirigentes e contratados da empresa que executará e coordenará todas as etapas do projeto, assim como seus parentes consanguíneos.

3.13. Os autores inscritos no **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** aceitam todas as condições do presente Regulamento, bem como as decisões que vierem a ser proferidas pela Comissão Julgadora, reconhecendo a sua soberania. Este aceite vale também para todos os jurados por ocasião da aceitação do convite para integrar quaisquer das comissões de julgamento.

4 - JULGAMENTO

4.1. O julgamento dos trabalhos inscritos no **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** será realizado em duas diferentes etapas:

4.1.1. Na primeira etapa, será feita a avaliação de todos os trabalhos inscritos por uma Comissão de Pré-seleção. Na segunda etapa, os trabalhos pré-selecionados serão avaliados pela Comissão Julgadora. Ambas as comissões serão compostas por jornalistas com experiência comprovada na atividade jornalística e com renome na imprensa.

4.1.2. Os integrantes da Comissão de Pré-seleção poderão recomendar o remanejamento de um determinado trabalho para outro tema ou categoria que não seja o originalmente indicado na inscrição, se considerarem que a reportagem não se enquadra no nicho escolhido pelo(s) participante(s). A recomendação será comunicada, via e-mail, ao responsável pela inscrição.

4.1.3. Os arquivos dos trabalhos que não apresentem qualidade de visualização ou de leitura e que não permitam uma avaliação criteriosa serão eliminados automaticamente nessa fase.

4.1.4. O material enviado será avaliado levando em consideração as suas características jornalísticas: a relação direta com o tema da categoria na qual

estiver inscrito; o grau de dificuldade para a execução da reportagem; a criatividade de seu(s) autor(es), a qualidade da informação; a imparcialidade do conteúdo; a profundidade e a abrangência da abordagem; e, principalmente, nos assuntos polêmicos, o zelo pela ética jornalística, dando oportunidade para a manifestação de todas as partes envolvidas na questão.

4.1.3. Caberá à Comissão Julgadora a escolha de 01 (um) vencedor para cada categoria temática e regional, 01 (um) vencedor da **Categoria Especial de Inovação**, além do vencedor do **Grande Prêmio Petrobras de Jornalismo**.

4.2. Os três finalistas de cada categoria serão conhecidos em anúncio feito pela Petrobras em data a ser divulgada.

4.3. Os trabalhos vencedores, em cada um dos temas e seus respectivos autores, serão conhecidos em cerimônia de premiação que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, em data e local a serem divulgados posteriormente.

4.4. As comissões têm autonomia e independência para julgar e decidir sobre os melhores trabalhos apresentados em cada um dos temas e níveis, não cabendo à Petrobras qualquer direito para interferir ou interceder na condução dos processos de avaliação, julgamento e escolha dos trabalhos jornalísticos finalistas e vencedores.

4.5. A Comissão Julgadora poderá recomendar que uma ou mais premiações não sejam outorgadas, em qualquer uma das categorias definidas neste regulamento, se considerar que os trabalhos inscritos não atendem aos objetivos ou não cumprem os requisitos do **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO**.

4.6. Pelo presente documento, fica estabelecido que os casos omissos sejam tratados e decididos pela Comissão Julgadora.

5 - PREMIAÇÕES

5.1. No **V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO** será distribuído um total bruto de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), contemplando as diferentes categorias e temas (sobre os valores brutos dos prêmios incidirá impostos, conforme alíquota destinada a valores decorrentes de premiações).

5.4. O pagamento das premiações será feito após a entrega dos documentos solicitados e dentro do prazo correspondente às normas e procedimentos internos da Petrobras.

5.5. Categorias temáticas – valor bruto (*):

PRÊMIO REPORTAGEM ECONOMIA	R\$ 20.000,00
PRÊMIO REPORTAGEM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 20.000,00

PRÊMIO REPORTAGEM SUSTENTABILIDADE	R\$ 20.000,00
PRÊMIO REPORTAGEM CULTURA	R\$ 20.000,00
PRÊMIO REPORTAGEM ESPORTE	R\$ 20.000,00
PRÊMIO FOTOJORNALISMO	R\$ 20.000,00
PRÊMIO TELEJORNALISMO	R\$ 20.000,00
PRÊMIO RADIOJORNALISMO	R\$ 20.000,00

(*) Sobre o valor bruto incidirá impostos, conforme legislação vigente.

5.6. Categorias regionais – valor bruto (*)

PRÊMIO REPORTAGEM REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE	R\$ 10.000,00
PRÊMIO REPORTAGEM REGIONAL NORDESTE	R\$ 10.000,00
PRÊMIO REPORTAGEM REGIONAL RJ-MG-ES	R\$ 10.000,00
PRÊMIO REPORTAGEM SP-SUL	R\$ 10.000,00

5.7. Categoria Especial – Inovação – valor bruto (*)

PRÊMIO ESPECIAL INOVAÇÃO	R\$ 25.000,00
---------------------------------	----------------------

5.8. Grande PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO – valor bruto (*)

GRANDE PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO	R\$ 40.000,00
--	----------------------

(*) Sobre o valor bruto incidirá impostos, conforme legislação vigente.

5.9. Observações gerais

5.9.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, garantindo-se ao vencedor 1 (um) troféu alusivo à premiação, o certificado e a importância correspondente

ao prêmio. Os finalistas receberão o certificado correspondente, sem premiação ou pagamento.

5.9.2. Na hipótese de trabalhos vencedores terem mais de um autor ou equipe, permanecerá o mesmo critério de premiação individual. Porém, serão oferecidos certificados individuais - para cada integrante – desde que o(s) nome(s) conste(m) na FICHA DE INSCRIÇÃO. No caso de algum nome ser preenchido equivocadamente na Ficha de Inscrição e ser impresso errado no certificado, NÃO será possível solicitar correção (outro).

5.9.3. A Petrobras irá custear a vinda (passagem e hospedagem) de cada finalista – desde que seja de fora da região do Grande Rio de Janeiro. No caso de mais de um autor ou equipe, será custeada a vinda apenas de 1 (um) integrante. A passagem (dia, hora e companhia aérea) e o local de hospedagem serão determinados pela própria Petrobras e informados por e-mail aos finalistas.

5.9.4. Cada finalista poderá levar 1 (um) acompanhante pessoal à cerimônia, desde que o mesmo arque com os custos de passagem e hospedagem.

5.9.5. Qualquer caso que não esteja contemplado neste Regulamento, será avaliado pela Comissão Organizadora do V PRÊMIO PETROBRAS DE JORNALISMO.

5.9.6. Qualquer caso referente à avaliação dos trabalhos inscritos que não esteja especificado neste documento, será decidido pelas Comissões (Pré-Seleção ou Julgadora).

=X=X=X=X=X=X=X